



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/03/2024, Edição nº 6225, Página nº 04

### PORTARIA Nº 147/2024

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução Nº 012/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão na Carreira dos Profissionais do Magistério;

**Considerando**, o Memorando Nº 032/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE,

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
15783-0	Camila C. de Souza	Prof. de Educação Infantil	EI-QP-A02	EI-QP-A03	20/03/2024
157805-0	Elisangela S. Grande	Professor	QP/C02	QP/C03	17/03/2024
145661-1	Luana V. H. da Silva	Professor	QP/C02	QP/C03	06/03/2024
16977-8	Rosane S. L. Messias	Professor	QP/C02	QP/C03	07/03/2024
157317-0	Sandra Luiz	Professor	QP/C02	QP/C03	06/03/2024
75469-0	Sheila F. Schimanko	Professor	QP/C02	QP/C03	02/03/2024

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 20 de março de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito